

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DE
JAGUARUNA E SANGÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, faço saber que o Sindicato Dos Trabalhadores Rurais Agricultores (As) Familiares De Jaguaruna e Sangão, em cumprimento ao Estatuto Social e Regimento Eleitoral deste Sindicato, marcou para o dia 07 de novembro de 2025, no período das 08h00 às 16h30, ininterruptamente, tendo por local a sede do sindicato, sito na Rua Duque de Caxias, nº 455, Sala 4 - Centro, Município de Jaguaruna, neste Estado de Santa Catarina, a realização da eleição para a composição da Diretoria e Conselho Fiscal efetivos, bem como de seus respectivos suplentes, do Sindicato Dos Trabalhadores Rurais Agricultores (As) Familiares De Jaguaruna, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas contados da data da publicação deste edital. O requerimento para o registro de chapas, acompanhado dos documentos relacionados no Regimento Eleitoral do Sindicato, deverá ser assinado por qualquer um dos candidatos componentes da chapa e dirigido ao Coordenador Geral da Comissão Eleitoral, observados os impedimentos do mencionado Regimento Eleitoral. A Secretaria do Sindicato funcionará, no período destinado ao registro de chapas, de segunda a sexta-feira no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30min. às 16h30min., onde se encontrará a disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento e fornecimento dos correspondentes e necessários recibos. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do Edital contendo a relação das chapas registradas. A eleição somente será válida, com a participação de 50% mais um dos associados aptos a votar. Caso não seja obtido esse quorum em primeira convocação, será realizada nova eleição no prazo de 15 (quinze) dias, em segunda convocação, a qual será válida com a presença de 10% de associados que dela participarem. São Delegados Eleitores na eleição do Sindicato Dos Trabalhadores Rurais Agricultores (As) Familiares De Jaguaruna, os (as) associados que estiverem em dia com suas obrigações sociais até a data final do registro de chapa, ou seja, até 08/10/2025. As eleições serão realizadas das **08h00 às 16h30**, ininterruptamente. Conforme deliberação da assembleia.

JAGUARUNA, 24 de setembro de 2025.

MAILDE GOMES PEREIRA
COORDENADOR GERAL DA COMISSÃO ELEITORAL